



DECRETO Nº 39602

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo II do Decreto nº 22.221, de 4 de novembro de 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo 01/001.544/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “Anexo II – Listagem dos imóveis preservados”, do Decreto nº 22.221, de 4 de novembro de 2002, na forma que segue:

Onde se lê:

“ÁREA 10

Rua Álvaro Ramos - lado ímpar: 353, 463, 469, 471.”

Ler-se-á:

“ÁREA 10

Rua Álvaro Ramos - lado ímpar: 357, 463, 469, 471.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014 - 450º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 28.11.2014